



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 25/88, a fls. 176 do Livro n.º 3 e a fls. 71 verso do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 22/02/2021 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE POUTENA

NIPC – 501 601 210

Sede – Rua do Rossio, n.º 32, Poutena – Vilarinho do Bairro – Anadia – Aveiro

Fins – Dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos, com a prestação de serviços e iniciativas que promovam o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, através das atividades previstas no Artigo 4.º dos estatutos.

12 ABR. 2021

Direção-Geral da Segurança Social, em

Pela Subdiretora-Geral

Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direcao-geral-da-seguranca-social>